PORTARIA Nº 101/2024
DE 01 DE MARÇO DE 2024 03 ABR. 2024

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **01 de Março de 2024,** retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **Motorista 1,** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade.

- **Jackson Barcelos Fortunato - Matrícula nº 6.465**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Março de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Março de 2024.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo